



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pitimbu.

DADOS DO PROCESSO:

Órgão	Responsável	pela	Prefeitura Municipal de Pitimbu
Contratação:			
Unidade	Administrativa		Fundo Municipal de Saúde de Pitimbu
Requisitante:			
Objeto:			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

A Secretaria de saúde, a partir da solicitação, a realização de um processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

O que se constitui como uma medida relevante para o aprimoramento das estratégias para o fomento e fortalecimento das atividades.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Os serviços de manutenção odontológicos relacionados nesse processo, visa atender as necessidades e demandas das unidades básicas de saúde, no que tange à manutenção dos equipamentos danificados ou com bastante desgaste devido ao seu tempo de uso, os equipamentos são utilizados diretamente na execução das atividades desenvolvidas nas unidades, sendo, desse modo, elementos essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, do atendimento aos usuários do nosso sistema público de saúde.

3. ÁREA REQUISITANTE:

Fundo Municipal de Saúde.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite Prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro do 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos do art. 111, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste ETP, deverá considerar os seguintes normativos; Lei federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas as de planejamento aprovadas.

5. QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO:

Deverá ser exigido do licitante classificado em primeiro lugar a documentação referente a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e técnica.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente ETP, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga á que se pretende adotar pela administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Os serviços odontológicos não se limitam apenas ao tratamento de problemas dentários existentes, mas também desempenham um papel crucial na prevenção de doenças bucais e na promoção da saúde bucal. Isso inclui ações como educação em saúde, aplicação de flúor, selantes dentários, entre outros serviços preventivos. Com a garantia da manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos, os usuários podem ficar certos, que o serviço em momento nenhum, será descontinuado. Para compor o serviço, a necessidade do pleno funcionamento dos equipamentos é crucial, eles são as ferramentas condicionantes para a execução da saúde bucal.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A metodologia aplicada se baseou nas necessidades das unidades básicas de saúde.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT
UBS COLÔNIA			
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA DO SUGADOR E LUBRIFICAÇÃO, E/OU CORRETIVA: REPARO NA MANGUEIRA, TROCA DA VÁLVULA E CONserto DA PLACA, EM CADEIRA ODONTOLÓGICA – COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL	UND.	1
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LUBRIFICAÇÃO, E/OU CORRETIVA: TROCA DE ROLAMENTO, EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO.	UND.	1
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA DO FILTRO E DRENAGEM DA ÁGUA, E/OU CORRETIVA: TROCA DOS ANÉIS, PRESSOSTATO, DRENO E BIOLA, EM COMPRESSOR ODONTOLÓGICO – COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA, E/OU CORRETIVA: TROCA DA VÁLVULA E DESENTUPIMENTO, EM CUSPIDEIRA – COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LUBRIFICAÇÃO E AJUSTE, E/OU CORRETIVA: TROCA DA VÁLVULA, EM EQUIPO ODONTOLÓGICO – COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM MANGUEIRA SERINGA TRIPLICE: LUBRIFICAÇÃO, CORREÇÃO DE ENTUPIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL	UND.	1
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA DAS PONTAS EM FOTOPOLIMERIZADOR, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA	UND.	1
UBS MUCUIM			



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA DO SUGADOR E LUBRIFICAÇÃO, E/OU CORRETIVA: REPARO NA MANGUEIRA E TROCA DA VÁLVULA EM CADEIRA ODONTOLÓGICA – COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA	UND.	1
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA DO FILTRO E DRENAGEM DA ÁGUA, EM COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LUBRIFICAÇÃO E AJUSTE, E/OU CORRETIVA: TROCA DA VÁLVULA, EM EQUIPO ODONTOLÓGICO – COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA E DESENTUPIMENTO EM CUSPIDEIRA, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA DOS CABOS E TESTE DE ASPIRAGEM, E/OU CORRETIVA: EM AUTOCLAVE – COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
UBS TAQUARA			
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA DOS CABOS E TESTE DE ASPIRAGEM, E/OU CORRETIVA: EM AUTOCLAVE – COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA DO SUGADOR E LUBRIFICAÇÃO, E/OU CORRETIVA: REPARO NA MANGUEIRA, TROCA DA VÁLVULA EM CADEIRA ODONTOLÓGICA – COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
17	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LUBRIFICAÇÃO, E/OU CORRETIVA: TROCA DE ROLAMENTO, EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO.	UND.	1
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA DO FILTRO E DRENAGEM DA ÁGUA, E/OU CORRETIVA: TROCA DOS ANÉIS, PRESSOSTATO, DRENO E BIOLA, EM COMPRESSOR ODONTOLÓGICO – COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LUBRIFICAÇÃO, E/OU CORRETIVA: TROCA DE ROLAMENTO, EM CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO.	UND.	1
20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA	UND.	1
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA, E/OU CORRETIVA: TROCA DA VÁLVULA E DESENTUPIMENTO, EM CUSPIDEIRA – COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LUBRIFICAÇÃO E AJUSTE, E/OU CORRETIVA: TROCA DA VÁLVULA, EM EQUIPO ODONTOLÓGICO – COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
UBS VILA			
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA DOS CABOS E TESTE DE ASPIRAGEM, E/OU CORRETIVA: EM AUTOCLAVE – COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA DO SUGADOR E LUBRIFICAÇÃO, E/OU CORRETIVA: REPARO NA MANGUEIRA E CONSERTO DA PLACA, EM CADEIRA ODONTOLÓGICA – COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA DO FILTRO E DRENAGEM DA ÁGUA, E/OU CORRETIVA: TROCA DOS ANÉIS, PRESSOSTATO, DRENO E BIOLA, EM COMPRESSOR ODONTOLÓGICO – COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA, E/OU CORRETIVA: TROCA DA VÁLVULA E DESENTUPIMENTO, EM CUSPIDEIRA – COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LUBRIFICAÇÃO E AJUSTE, E/OU CORRETIVA: TROCA DA VÁLVULA, EM EQUIPO ODONTOLÓGICO – COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
28	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA	UND.	1
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA DAS PONTAS EM FOTOPOLIMERIZADOR, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
UBS GUARITA			
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA E AJUSTES, E/OU CORRETIVA: REPARO NA PLACA E MOTOR, EM AMALGAMADOR – COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA DO SUGADOR E LUBRIFICAÇÃO, E/OU CORRETIVA: REPARO NA MANGUEIRA, TROCA DA VÁLVULA E CONSERTO DA PLACA, EM CADEIRA ODONTOLÓGICA – COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA DO FILTRO E DRENAGEM DA ÁGUA, E/OU CORRETIVA: TROCA DOS ANÉIS, PRESSOSTATO, DRENO E BIOLA, EM COMPRESSOR ODONTOLÓGICO – COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA, E/OU CORRETIVA: TROCA DA VÁLVULA E DESENTUPIMENTO, EM CUSPIDEIRA – COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LUBRIFICAÇÃO E AJUSTE, E/OU CORRETIVA: TROCA DA VÁLVULA, EM EQUIPO ODONTOLÓGICO – COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
35	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA	UND.	1
UBS CAMUCIM			
36	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA	UND.	1
37	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA DO FILTRO E DRENAGEM DA ÁGUA, E/OU CORRETIVA: TROCA DOS ANÉIS, PRESSOSTATO, DRENO E BIOLA, EM COMPRESSOR ODONTOLÓGICO – COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA, E/OU CORRETIVA: TROCA DA VÁLVULA E DESENTUPIMENTO, EM CUSPIDEIRA – COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
39	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LUBRIFICAÇÃO E AJUSTE, E/OU CORRETIVA: TROCA DA VÁLVULA, EM EQUIPO ODONTOLÓGICO – COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
UBS PONTA DE COQUEIRO			
40	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA	UND.	1
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA DOS CABOS E TESTE DE ASPIRAGEM, E/OU CORRETIVA: REPARO NA PLACA EM AUTOCLAVE – COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA, E/OU CORRETIVA: TROCA DA VÁLVULA E DESENTUPIMENTO, EM CUSPIDEIRA – COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
43	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA DO SUGADOR E LUBRIFICAÇÃO, E/OU CORRETIVA: REPARO NA MANGUEIRA, TROCA DA VÁLVULA E CONSERTO DA PLACA, EM CADEIRA ODONTOLÓGICA – COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
44	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LUBRIFICAÇÃO, E/OU CORRETIVA: TROCA DE ROLAMENTO, EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO.	UND.	1
UBS APASA			
45	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA	UND.	1
46	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA DO SUGADOR E LUBRIFICAÇÃO, E/OU CORRETIVA: REPARO NA MANGUEIRA, TROCA DA VÁLVULA E CONSERTO DA PLACA, EM CADEIRA ODONTOLÓGICA – COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
47	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LUBRIFICAÇÃO, E/OU CORRETIVA: TROCA DE ROLAMENTO, EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO.	UND.	1
48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA DO FILTRO E DRENAGEM DA ÁGUA, E/OU CORRETIVA: TROCA DOS ANÉIS, PRESSOSTATO, DRENO E BIOLA, EM COMPRESSOR ODONTOLÓGICO – COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
49	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LUBRIFICAÇÃO, E/OU CORRETIVA: TROCA DE ROLAMENTO, EM CONTRA - ÂNGULO – COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
50	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA, E/OU CORRETIVA: TROCA DA VÁLVULA E DESENTUPIMENTO, EM CUSPIDEIRA – COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
51	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA DAS PONTAS EM FOTOPOLIMERIZADOR, INCLUINDO REVISÃO GERAL.	UND.	1
52	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LUBRIFICAÇÃO, E/OU CORRETIVA: TROCA DE ROLAMENTO, EM CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO.	UND.	1
UBS ANDREZA			
53	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA	UND.	1

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Foi utilizado como metodologia do preço de referência: a *Média de Preços*; e como parâmetro de pesquisa: contrato similares.

No presente caso adotou-se a pesquisa em empresas de iniciativa privada, em razão da celeridade na oferta de produtos de qualidade a preços competitivos, promovendo a obtenção de melhores condições comerciais e a maximização dos recursos disponíveis.

FONTE DE PESQUISA	CNPJ	VALOR TOTAL
RE9 - SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA	24.459.731/0001-68	R\$ 40.730,00
ÉRICA KELLY CARVALHO DE LIMA - ME	26.649.698/0001-64	R\$ 37.517,00
RS FERREIRA DA SILVA	24.838.960/0001-93	R\$ 41.047,00
VALOR TOTAL		R\$ 37.517,00

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não há justificativa para a fragmentação da solução proposta. A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS que ora se apresentam não pode ser fragmentada. Dividir o objeto em parcelas pode acarretar ineficácia da implementação, uma vez que a integralidade dos serviços é fundamental para alcançar os objetivos estabelecidos. O parcelamento do objeto poderia trazer riscos ao conjunto do objeto pretendido com a possibilidade de vários fornecedores o que traria



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

dificuldades na gestão dos contratos, logística e fiscalização. Portanto, é aconselhável a contratação de forma única, garantindo a eficiência na execução do objeto.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatadas ao objeto ora debatido

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Alinhamento com o objetivo estratégico: delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficiência, eficácia e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS (RESULTADOS PRETENDIDOS):

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo-benefício, relativamente a: Contratação de empresa técnica especializada em manutenções preventivas, corretivas com fornecimento de peças em equipamentos odontológicos.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual serão capacitados para exercer suas funções de forma hábil, anteriormente a celebração do contrato.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Com o tempo, os equipamentos odontológicos e os materiais consumíveis, como brocas e instrumentos de trabalho, podem se tornar obsoletos ou danificados e precisam ser substituídos,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

o descarte desses equipamentos e materiais deve ser feito de forma adequada, seguindo as regulamentações ambientais locais e, sempre que possível, priorizando a reciclagem e a reutilização. Para isso, a contratação da empresa específica, já sana este quesito, visto que a mesma ao término do serviço, recolherá as peças que não serviram mais, para o descarte correto.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes da Equipe de Planejamento em harmonia com a Lei nº14.133/21, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

16. RESPONSÁVEIS:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação.

Pitimbu-PB 12 de agosto de 2024.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
 CIRLEIDE CRISTINA IRINEU DA SILVA SECRETARIA DE SAÚDE	 REMILSON BARBOSA DA SILVA CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA